



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 928, DE 05 DE MARÇO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Aviso de RESULTADO - ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - EXTRATO PE-02-2026.

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 928, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de processo(s) administrativo(s) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade (art. 37, *caput*, CF/88), de obediência obrigatória pela Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a aposentadoria é causa de vacância do cargo público, nos termos do Art. 35, inciso V, da Lei Complementar municipal nº 02/97;

CONSIDERANDO a tese de repercussão geral firmada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Tema nº 1.150, segundo o qual “O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade”.

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal e/ou as cartas de concessão de aposentadoria de servidores públicos municipais perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela, por meio do qual a administração pública poderá rever seus próprios atos quando eivados de nulidade, nos termos do artigo 129 da Lei Complementar municipal nº 02/97 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF),

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a abertura de processo administrativo para fins de análise e eventual extinção do vínculo funcional e declaração de vacância dos respectivos cargos públicos irregularmente ocupados pela servidora pública municipal aposentada:

1. **ERMITA MARTINS DA SILVA** – Matrícula nº 455.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município deverá oferecer todo o suporte jurídico necessário para o desenvolvimento regular do processo, inclusive emitindo Parecer acerca da matéria.

Art. 2º Fica assegurado aos servidores públicos o direito ao exercício prévio do contraditório e da ampla defesa, podendo oferecer as razões de fato e de direito que entender pertinentes no prazo de 15 (quinze) dias após regular notificação.

Art. 3º Após o prazo de manifestação dos servidores públicos notificados, os autos deverão retornar a este Gabinete para adoção das providências legais cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 05 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02-2026 Processo Adm: Nº 170/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 373.886,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais): **A.L.B DE OLIVEIRA** (07785176000145) com o lote: 1 no valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR** (17406286000102) com o lote: 2 no valor total de R\$ 231.886,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

IBITITÁ - BA, 05 de março de 2026

LUCAS OLIVEIRA GOMES
CONDUTOR DE PROCESSOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02-2026
Processo Adm: Nº 170/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 373.886,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais): **A.L.B DE OLIVEIRA** (07785176000145) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR** (17406286000102) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 231.886,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

IBITITÁ - BA, 5 de março de 2026

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-02-2026
Processo Adm: Nº 170/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 373.886,00 (trezentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis reais): **A.L.B DE OLIVEIRA** (07785176000145) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais). **MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR** (17406286000102) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 231.886,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE IBITITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

IBITITÁ - BA, 5 de março de 2026

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPE-0201-2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ **CONTRATADO:** A.L.B DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.785.176/0001-45. **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Eletrônico nº PE-02-2026 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais).

IBITITÁ - BA, 5 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPE-0202-2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ **CONTRATADO:** MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.406.286/0001-02.
MODALIDADE DA DESPESA: Pregão Eletrônico nº PE-02-2026 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) Meses. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ – BAHIA. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 231.886,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e seis reais).

IBITITÁ - BA, 5 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal